

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

ATA DE INSTALAÇÃO | QUADRIÉNIO 2025 – 2029

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia sita no Largo António Luís de Macedo nº 2 em Arruda dos Vinhos, onde Telmo Romão Bruno Lopes, portador do cartão de cidadão N.º 1258197, com validade até 03/08/2031, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, se encontrava com Ana Paula Saraiva Paulino Rebeca, Assistente Técnica da Freguesia de Arruda dos Vinhos, portadora do cartão de cidadão N.º 06975284, com validade até 07/05/2029, designada para redigir e subscrever a presente ata, nos termos do número dois, do Artigo 8.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com vista à instalação da Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos para o quadriénio dois mil e vinte cinco a dois mil e vinte e nove, tendo comparecido pessoalmente os cidadãos que foram eleitos para a Assembleia de Freguesia no ato eleitoral que teve lugar no dia 12 de outubro de dois mil e vinte cinco, designadamente pela ordem da sua eleição:—

1. **Fábio Miguel Romão Morgado**, portador do cartão de cidadão N.º 13447837, com validade até 03/03/2030, eleito pelo Partido Socialista (PS); -----
2. **Benjamim Daniel Pitacho Mendes**, portador do cartão de cidadão N.º 12533647, com validade até 26/09/2028, eleito pela coligação Juntos por Arruda (JPA); -----
3. **Ana Clara Cabral Janeiro**, portadora do cartão de cidadão N.º 11902792, com validade até 26/03/2028, eleita pelo Partido Socialista (PS); -----
4. **Maria Manuela Alves Rebeca Lopes**, portadora do cartão de cidadão N.º 5427841, com validade até 03/08/2031, eleita pela coligação Juntos por Arruda (JPA); -----

5. **Pedro Afonso Ferreira Henriques**, portador do cartão de cidadão N.º 14594273, com validade até 09/07/2031, eleito pelo Partido Socialista (PS); -----
6. **Anabela da Silva Levezinho Romão**, portadora do cartão de cidadão N.º 05517081, com validade até 04/03/2029, eleita pelo Partido Socialista (PS); -----
7. **Duarte Miguel Saraiva Mendes Santa Marta**, portador do cartão de cidadão N.º 15403928, com validade até 20/03/2035, eleito pela coligação Juntos por Arruda (JPA); -----
8. **Ruben Alexandre Lopes Martins**, portador do cartão de cidadão N.º 14960284, com validade até 19/01/2031, eleito pelo Partido Socialista (PS); -----
9. **Rute Helena Francisco Augusto**, portadora do cartão de cidadão N.º 11927503, com validade até 03/08/2031, eleita pela coligação Juntos por Arruda (JPA); -----
10. **Telmo Romão Bruno Lopes**, portador do cartão de cidadão N.º 12528197, com validade até 03/08/2031, eleito pelo Partido Socialista (PS); -----
11. **Ricardo João Raposo Colaço**, portador do cartão de cidadão N.º 12637222, com validade até 17/02/2030, eleito pelo Partido Chega (CH); -----
12. **Cláudia Sofia Caetano Umbelino Virtuoso**, portadora do cartão de cidadão N.º 11550207, com validade até 09/11/2030, eleita pelo Partido Socialista (PS); -----
13. **Rui Gonçalo Moreira Melícias da Costa**, portador do cartão de cidadão n.º 13771547 com validade até 03/08/2031, eleito pela coligação Juntos por Arruda (JPA); -----

Verificadas, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, a identidade e a legitimidade dos cidadãos eleitos, procedeu-se às assinaturas do auto de posse, tendo aquele declarado que os eleitores se encontram investidos nas suas funções, e que se encontra formal e legalmente instalado o órgão deliberativo da Freguesia de Arruda dos Vinhos, para o mandato do quadriénio de 2025 a 2029, agora iniciado, devendo consequentemente entrar em

atividade e ser efetuada de imediato a primeira reunião de funcionamento, nos termos do Artigo 9.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata avulsa que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia cessante, Telmo Romão Bruno Lopes, e também por Ana Paula Saraiva Paulino Rebeca, que a redigiu. -----

Telmo Romão Bruno Lopes

Ana Paula Saraiva Paulino Rebeca



JFAV
JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS

